



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

---

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2026

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 01/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, por meio do Decreto n.º 10/2026;

**CONSIDERANDO** que a ausência de motoristas em número suficiente compromete diretamente a regular execução dos serviços públicos essenciais, especialmente os de saúde, educação e assistência social, em flagrante prejuízo à coletividade;

**CONSIDERANDO** o interesse público na recomposição do quadro de pessoal das Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional da Administração Pública de garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade na prestação dos serviços públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, para comparecerem às respectivas Secretarias Municipais, **no período de 08 a 14 de maio de 2026**, em horário de expediente, **munidos de toda a documentação exigida no edital do certame**, para apresentação e início das atividades:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

---

GABINETE DO PREFEITO

I - Secretaria Municipal de Transporte

Motorista (Categoria D):

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS CARDOSO QUEIROZ	20°
EUGÊNIO OLIVEIRA SANTOS	21°
JOSAFÁ CRUZ DOS SANTOS	22°
MATEUS SOARES DOS SANTOS	23°
COSME ALEX ASSIS SENA	24°
MACIEL BRITO SANTOS	25°

**Art. 2°** - Os candidatos deverão apresentar-se no prazo estipulado, portando a documentação completa exigida no edital do Processo Seletivo n° 01/2025, sob pena de não efetivação da contratação.

**Art. 3°** - O não comparecimento no prazo estipulado implicará em **desistência tácita**, autorizando a Administração a convocar os próximos classificados.

**Art. 4°** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, 07 de maio de 2026.

**Zenildo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal